Nota Técnica 559166

Data de conclusão: 29/10/2026 22:10:21

Paciente

Idade: 32 anos

Sexo: Feminino

Cidade: Olho d'Água das Flores/AL

Dados do Advogado do Autor

Nome do Advogado: -

Número OAB: -

Autor está representado por: -

Dados do Processo

Esfera/Órgão: Justiça Estadual

Vara/Serventia: Vara do Único Ofício de Olho Dágua das Flores

Tecnologia 559166

CID: E66 - Obesidade

Diagnóstico: Obesidade

Meio(s) confirmatório(s) do diagnóstico já realizado(s): Relatório médico acostado nos autos.

Descrição da Tecnologia

Tipo da Tecnologia: Medicamento

Registro na ANVISA? Sim

Situação do registro: Válido

Nome comercial: WEGOVY

Princípio Ativo: SEMAGLUTIDA

Via de administração: SC

Posologia: Conforme NT 529023

Uso contínuo? -

Duração do tratamento: dia(s)

Indicação em conformidade com a aprovada no registro? Sim

Previsto em Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Min. da Saúde para a situação clínica do demandante? Não

O medicamento está inserido no SUS? Não

Oncológico? Não

Outras Tecnologias Disponíveis

Tecnologia: SEMAGLUTIDA

Descrever as opções disponíveis no SUS e/ou Saúde Suplementar: Conforme NT 529023

Existe Genérico? Não

Existe Similar? Sim

Descrever as opções disponíveis de Genérico ou Similar: Conforme NT 529023

Custo da Tecnologia

Tecnologia: SEMAGLUTIDA

Laboratório: -

Marca Comercial: -

Apresentação: -

Preço de Fábrica: -

Preço Máximo de Venda ao Governo: -

Preço Máximo ao Consumidor: -

Custo da Tecnologia - Tratamento Mensal

Tecnologia: SEMAGLUTIDA

Dose Diária Recomendada: -

Preço Máximo de Venda ao Governo: -

Preço Máximo ao Consumidor: -

Fonte do custo da tecnologia: -

Evidências e resultados esperados

Tecnologia: SEMAGLUTIDA

Evidências sobre a eficácia e segurança da tecnologia: Conforme NT 529023

Benefício/efeito/resultado esperado da tecnologia: Conforme NT 529023

Recomendações da CONITEC para a situação clínica do demandante: Não Recomendada

Conclusão

Tecnologia: SEMAGLUTIDA

Conclusão Justificada: Não favorável

Conclusão: Mantém-se o entendimento anteriormente firmado na Nota Técnica nº 529023, uma vez que a documentação apresentada não contempla elementos técnico-científicos novos e suficientes para modificar a análise previamente realizada.
Ressalta-se que a paciente apresenta diagnóstico concomitante de câncer de mama, circunstância que exige cautela adicional na avaliação da indicação de semaglutida (Wegovy®). Nesse contexto, a utilização de medicamentos com ação anorexígena e redutora do peso corporal durante o tratamento oncológico merece atenção, especialmente em razão do risco de redução da ingestão alimentar, perda ponderal excessiva e comprometimento do estado nutricional. Tais efeitos podem ser particularmente indesejáveis em pacientes oncológicos, que frequentemente apresentam maior vulnerabilidade nutricional, podendo agravar quadros de desnutrição, perda de massa muscular (sarcopenia) e fragilidade clínica.
Assim, embora a presença de câncer de mama não represente, isoladamente, contraindicação absoluta ao uso da semaglutida, sua utilização concomitante ao tratamento oncológico deve ser criteriosamente avaliada pela equipe assistente, considerando o estágio da doença, a modalidade terapêutica empregada e o estado nutricional da paciente. A indução de perda de peso nesse cenário, sem demonstração de benefício clínico específico que supere os riscos envolvidos, pode representar uma intervenção potencialmente desfavorável.

Há evidências científicas? Sim

Justifica-se a alegação de urgência, conforme definição de Urgência e Emergência do CFM? Não

Referências bibliográficas: Conforme NT 529023

NatJus Responsável: AL - Alagoas

Instituição Responsável: NATJUS/AL (NF)

Nota técnica elaborada com apoio de tutoria? Não

Outras Informações: -